

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Contrato



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2014**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014**

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU**, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **CO-PARTICIPANTES** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, incrito no CNPJ nº 10.725.277/0001-35, representado por seu gestor, o **Sr. Alípio Sérgio Carlos Garcia**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 13050341-04 expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 016.513.385-66, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus, s/n, Centro na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, incrito no CNPJ nº 18.083.564/0001-09, representado por sua gestora, a **Sra. Ivanilde Aparecida Rocha Meira**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 06863061-12 expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 805.496.675-04, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, nº 155, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **Homologada em 06/03/2014**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Prestação de Serviços**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Prestação de Serviços de Reservas, Emissão de Bilhetes e Fornecimento de Passagens Rodoviárias para atendimento às necessidades das Secretarias Municipais**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, cadastra no CNPJ nº. 14.378.830/0001-61, com sede na Av Presidente Dutra, nº 3.208, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, representada neste ato pelo **Sr. Edgar Abreu Magalhães**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 7.978.910-9, emitido por SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 303.019.718-20, residente e domiciliado na Rua Mário Batista, nº 141, Bairro Recreio, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, pela **Sra. Hélvia Barboza Azevedo Magalhães**, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 08.280.433-88, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 007.684.498-63, residente e domiciliada na Rua Mário Batista, nº 141, Bairro Recreio, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia e o **Sr. Isac Azevedo Magalhães**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 11.379.899-71, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 830.808.995-04, residente e domiciliado na Rua Mário Batista, nº 141, Bairro Recreio, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	140	UN	BDO / SSA (Comercial)	R\$ 100,50	R\$ 14.070,00

1/3

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

[www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2014

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2014 REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014

2	140	UN	SSA / BDO (Comercial)	R\$ 100,50	R\$ 14.070,00
3	90	UN	GJU/BDO / SPO (Comercial)	R\$ 179,36	R\$ 16.142,40
4	90	UN	SPO / GJU/BDO (Comercial)	R\$ 210,07	R\$ 18.906,30
5	20	UN	BDO / SSA (Leito com Ar)	R\$ 179,50	R\$ 3.590,00
6	20	UN	SSA / BDO (Leito com Ar)	R\$ 179,50	R\$ 3.590,00
7	70	UN	BDO / VCA (Comercial)	R\$ 13,00	R\$ 910,00
8	70	UN	VCA / BDO (Comercial)	R\$ 13,00	R\$ 910,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 72.188,70</b>

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 010/2014.

**2.1** - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 010/2014.

**2.2** - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1** - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2** - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

**5.1** - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 13.284.658/0001-14

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2014**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014**

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento e Prestação de Serviços será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru, 06 de Março de 2014.

\_\_\_\_\_  
**Gilmar Rocha Cangussu**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Alípio Sérgio Carlos Garcia**  
Sec. Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
**Ivanilde Aparecida Rocha Meira**  
Sec. Municipal de Assistência Social

\_\_\_\_\_  
**Jotamar Com. de Peças e Transportes Rodoviários Ltda.**  
Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**CPF:**

\_\_\_\_\_  
**CPF:**

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14  
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2014

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2014 REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU**, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **CO-PARTICIPANTES** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 10.725.277/0001-35, representado por seu gestor, o **Sr. Alípio Sérgio Carlos Garcia**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 13050341-04 expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 016.513.385-66, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus, s/n, Centro na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 18.083.564/0001-09, representado por sua gestora, a **Sra. Ivanilde Aparecida Rocha Meira**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 06863061-12 expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 805.496.675-04, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, nº 155, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **Homologada em 06/03/2014**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **OSTIANA MARTINS DE SOUSA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.415.385/0001-01, com sede na Praça Jesuíno Pereira de Souza, nº 51, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, representada neste ato pela **Sra. Ostiana Martins de Souza**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 25.768.635-6 expedida pela SSP/SP e cadastrada no CPF nº 744.327.375-49, residente e domiciliada na Rua Deoclides Pereira Dias, nº 18-A, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia.

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
<b>LOTE 01</b>						
1	500	KG	Café moído, acondicionado em embalagem de polipropileno, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. <b>Embalagem com 250g.</b>	JUA	R\$ 12,90	R\$ 6.450,00
2	1.000	KG	Açúcar, acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade com 1 Kg.	CRISTAL	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14  
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2014

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2014 REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014

3	100	PCT	Achocolatado em pó, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade. Embalagem com 400g.	CHOC MIX	R\$ 2,80	R\$ 280,00
4	200	CX	Biscoito doce, embalagem plástica, com o peso expesso, data de validade e ingredientes descritos. <b>OBS:</b> Caixa contendo 20 pct	VITARELLA	R\$ 67,00	R\$ 13.400,00
5	200	CX	Biscoito sal, embalagem plástica, com o peso expesso, data da validade e ingredientes descritos. <b>OBS:</b> cx contendo 20 pct	VITARELLA	R\$ 57,00	R\$ 11.400,00
6	30	CX	Leite "Longa Vida" Integral, cx c/ 12L	MUCURI	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
7	70	KG	Erva doce em semente, acondicionado em embalagem plástica transparente com toda identificação de marca, data de fabricação/validade, dados do fabricante, etc, contendo 250 gramas	-	R\$ 19,50	R\$ 1.365,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>						<b>R\$ 36.095,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 36.095,00</b>

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 012/2014.

**2.1 -** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 012/2014.

**2.2 -** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 -** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 -** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

**5.1 -** O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**

Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba

CEP: 46.205.000

CNPJ: 13.284.658/0001-14

EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2014**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014**

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento e Prestação de Serviços será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru, 06 de Março de 2014.

\_\_\_\_\_  
**Gilmar Rocha Cangussu**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Alípio Sérgio Carlos Garcia**  
Sec. Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
**Ivanilde Aparecida Rocha Meira**  
Sec. Municipal de Assistência Social

\_\_\_\_\_  
**Ostiana Martins de Sousa-ME**  
Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**CPF:**

\_\_\_\_\_  
**CPF:**

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14  
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2014

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2014 REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU**, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **CO-PARTICIPANTES** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 10.725.277/0001-35, representado por seu gestor, o **Sr. Alípio Sérgio Carlos Garcia**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 13050341-04 expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 016.513.385-66, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus, s/n, Centro na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 18.083.564/0001-09, representado por sua gestora, a **Sra. Ivanilde Aparecida Rocha Meira**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 06863061-12 expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 805.496.675-04, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, nº 155, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **Homologada em 06/03/2014**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Água Mineral e outros materiais de consumo comum para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **J GONÇALVES DE SOUZA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.976.345/0001-27, com sede na Praça Deoclides Pereira Dias, nº 69, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, representada neste ato pela **Sra. Antonia Farias Gonçalves**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 02.476.386-17 expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF nº 246.089.715-49, residente e domiciliada na Rua Deoclides Pereira Dias, nº 17, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia.

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
<b>LOTE 02</b>						
8	50	FD	Água mineral s/gás garrafa de 1500 ML. Fardo contendo 6 unidades	dias d'ávila	R\$ 11,90	R\$ 595,00
9	100	FD	Água mineral s/gás garrafa de 500 ML. Fardo contendo 12 unidades	dias d'ávila	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00
10	80	cx	Água mineral s/gás copo de 200 ml, cx c/ 48 unidades	dias d'ávila	R\$ 20,90	R\$ 1.672,00
11	600	UN	Água mineral s/gás galão de 20L - c/ casco da Prefeitura	dias d'ávila	R\$ 9,90	R\$ 5.940,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02</b>						<b>R\$ 9.397,00</b>

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14  
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2014**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014**

LOTE 03								
12	1200	PCT	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA , COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 200ML, MATERIAL DE POLIESTIRENO, BRANCO LEITOSO, CORPO FRISADO, BORDAS ARREDONDADAS, NÃO TÓXICO, PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 2.20 GRAMAS POR COPO, EM CADA COPO DEVERÁ CONSTAR: GRAVAÇÃO DA MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO SÍMBOLO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE RECICLAGEM, CONFORME À NORMA ABNT NBR 13230/1994, E ATENDER RIGOROSAMENTE À NORMA DA ABNT NBR 14865/2002 – COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS. ACONDICIONADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES. NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR A CAPACIDADE TOTAL, A QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO.	copobras	R\$	3,15	R\$	3.780,00
13	350	PCT	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, COM CAPACIDADE DE 50ML, MATERIAL DE POLIESTIRENO, BRANCO LEITOSO, CORPO FRISADO, BORDAS ARREDONDADAS, NÃO TÓXICO, PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 0,75 GRAMAS POR COPO, EM CADA COPO DEVERÁ CONSTAR: GRAVAÇÃO DA MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO SÍMBOLO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE RECICLAGEM, CONFORME À NORMA ABNT NBR 13230/1994, E ATENDER RIGOROSAMENTE À NORMA DA ABNT NBR 14865/2002 – COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS. ACONDICIONADO EM MANGA/PACOTE COM 100 UNIDADES. NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR A CAPACIDADE TOTAL, A QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO.	copobras	R\$	1,55	R\$	542,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03</b>							<b>R\$</b>	<b>4.322,50</b>
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$</b>	<b>13.719,50</b>

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 012/2014.

**2.1 -** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 012/2014.

**2.2 -** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 -** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.



# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**

Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba

CEP: 46.205.000

CNPJ: 13.284.658/0001-14

EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2014**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014**

**4.2** - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

**5.1** - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento e Prestação de Serviços será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru, 06 de Março de 2014.

\_\_\_\_\_  
**Gilmar Rocha Cangussu**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Alípio Sérgio Carlos Garcia**  
Sec. Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
**Ivanilde Aparecida Rocha Meira**  
Sec. Municipal de Assistência Social

\_\_\_\_\_  
**J Gonçalves de Souza-ME**  
Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**CPF:**

\_\_\_\_\_  
**CPF:**

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014**

O Pregoeiro Municipal, torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 010/2014** realizado no dia 27/02/2014, às 10:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Serviços de Reservas, Emissão de Bilhetes e Fornecimento de Passagens Rodoviárias para atendimento às necessidades das Secretarias Municipais por um período de 12 (doze) meses*, tendo como vencedora a seguinte licitante: JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA. Valor Global: R\$ 72.188,70 (setenta e dois mil cento e oitenta e oito reais e setenta centavos). Guajeru-Ba, 27 de Fevereiro de 2014. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** do **Pregão Presencial nº 010/2014** realizado no dia 27/02/2014, às 10:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Serviços de Reservas, Emissão de Bilhetes e Fornecimento de Passagens Rodoviárias para atendimento às necessidades das Secretarias Municipais por um período de 12 (doze) meses*, tendo como vencedora a seguinte licitante: JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA. Valor Global: R\$ 72.188,70 (setenta e dois mil cento e oitenta e oito reais e setenta centavos). Guajeru-Ba, 06/03/2014. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

O Pregoeiro Municipal, torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 011/2014** realizado no dia 27/02/2014, às 11:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa especializada em serviços de Publicação em Jornal de Grande Circulação do Estado da Bahia, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial Próprio do Município, assinado digitalmente, atendendo as normas do ICP-Brasil, em conformidade com a MP 2.200-2, 24 de agosto de 2001 e permitir as publicações que determina a Lei 131/2009, para publicidade dos atos legais da Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba*, tendo como vencedora a seguinte licitante: INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM - BRASIL. Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Guajeru-Ba, 27 de Fevereiro de 2014. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** do **Pregão Presencial nº 011/2014** realizado no dia 27/02/2014, às 11:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa especializada em serviços de Publicação em Jornal de Grande Circulação do Estado da Bahia, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial Próprio do Município, assinado digitalmente, atendendo as normas do ICP-Brasil, em conformidade com a MP 2.200-2, 24 de agosto de 2001 e permitir as publicações que determina a Lei 131/2009, para publicidade dos atos legais da Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba*, tendo como vencedora a seguinte licitante: INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM - BRASIL. Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Guajeru-Ba, 06/03/2014. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Instituto de Pesquisas Municipais - IPM - Brasil.

**Objeto:** *Contratação de empresa especializada em serviços de Publicação em Jornal de Grande Circulação do Estado da Bahia, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial Próprio do Município, assinado digitalmente, atendendo as normas do ICP-Brasil, em conformidade com a MP 2.200-2, 24 de agosto de 2001 e permitir as publicações que determina a Lei 131/2009, para publicidade dos atos legais da Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.*

**Valor do contrato:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**Data de Assinatura:** 06 de Março de 2014.

**Prazo de duração:** 10 (dez) meses.

**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 011/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014**

O Pregoeiro Municipal, torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 012/2014** realizado no dia 27/02/2014, às 14:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Água Mineral e outros materiais de consumo comum para atender as necessidades das Secretarias Municipais* por um período de 12 (doze) meses, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: OSTIANA MARTINS DE SOUSA, no lote 01 com um valor total de R\$ 36.095,00 (trinta e seis mil e noventa e cinco reais); J GONÇALVES DE SOUSA-ME nos lotes 02 e 03 com um valor total de R\$ 13.719,40 (treze mil setecentos e dezenove reais e quarenta centavos). Valor Global: R\$ 49.814,50 (quarenta e nove mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta centavos). Guajeru-Ba, 27 de Fevereiro de 2014. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** do **Pregão Presencial nº 012/2014** realizado no dia 27/02/2014, às 14:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Água Mineral e outros materiais de consumo comum para atender as necessidades das Secretarias Municipais* por um período de 12 (doze) meses, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: OSTIANA MARTINS DE SOUSA, no lote 01 com um valor total de R\$ 36.095,00 (trinta e seis mil e noventa e cinco reais); J GONÇALVES DE SOUSA-ME nos lotes 02 e 03 com um valor total de R\$ 13.719,40 (treze mil setecentos e dezenove reais e quarenta centavos). Valor Global: R\$ 49.814,50 (quarenta e nove mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta centavos). Guajeru-Ba, 06/03/2014. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 001/2014**

O Prefeito Municipal, torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Convite nº 001/2014** realizado no dia 27/02/2014, às 17:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa para prestar serviços no Fornecimento Link de Internet de até 15Mbps para atender às necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedora a seguinte licitante: ADILTON OLIVEIRA ALVES-ME. Valor Global: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Guajeru-Ba, 06 de Março de 2014. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

### **HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 001/2014**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** do **Convite nº 001/2014** realizado no dia 27/02/2014, às 17:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa para prestar serviços no Fornecimento Link de Internet de até 15Mbps para atender às necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedora a seguinte licitante: ADILTON OLIVEIRA ALVES-ME. Valor Global: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Guajeru-Ba, 06/03/2014. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Adilton Oliveira Alves-ME.

**Objeto:** Prestação de serviços no Fornecimento Link de Internet p/ atender as Secretarias Municipais.

**Valor do contrato:** R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

**Data de Assinatura:** 06 de Março de 2014.

**Prazo de duração:** 10 (dez) meses.

**Modalidade de Licitação:** Convite nº 001/2014.

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Adilton Oliveira Alves-ME.

**Objeto:** Prestação de serviços no Fornecimento Link de Internet p/ atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

**Data de Assinatura:** 06 de Março de 2014.

**Prazo de duração:** 10 (dez) meses.

**Modalidade de Licitação:** Convite nº 001/2014.

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Adilton Oliveira Alves-ME.

**Objeto:** Prestação de serviços no Fornecimento Link de Internet p/ atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).

**Data de Assinatura:** 06 de Março de 2014.

**Prazo de duração:** 10 (dez) meses.

**Modalidade de Licitação:** Convite nº 001/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga a Lei Municipal nº 05/2013 e o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ELZA LIMA MOREIRA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 051.001.675-80, residente e domiciliada no Povoado Sanguessuga, nº 22, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*, no Valor Global é de R\$ 1.898,40 (um mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 70 (setenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 014/2014, devendo ser celebrado o contrato com **ELZA LIMA MOREIRA**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Março de 2014.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **ELZA LIMA MOREIRA**. Valor Global: R\$ 1.898,40 (um mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 70 (setenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Março de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*.

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Elza Lima Moreira.

**JUSTIFICATIVA:** A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços de forma excepcional e temporária para atender as necessidades da Administração, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe servidores suficientes para a prestação dos serviços e também não há necessidade de contratação via concurso público, visto que trata-se de prestação temporária, e que não demanda serviços de em horário integral do expediente, somente algumas horas diárias.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 1.898,40 (um mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 70 (setenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**BASE LEGAL:** A presente contratação de prestação de serviços é vinculada ao regime jurídico de direito público e será regida pela Lei nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), e Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Elza Lima Moreira.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 1.898,40 (um mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 70 (setenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**Data de Assinatura:** 06 de Março de 2014.

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 014/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga a Lei Municipal nº 05/2013 e o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **NEUZA DE OLIVEIRA ROCHA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 007.053.615-51, Povoado Sanguessuga, s/n, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município, no Valor Global é de R\$ 1.627,40 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 015/2014, devendo ser celebrado o contrato com NEUZA DE OLIVEIRA ROCHA, Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Março de 2014.*

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **NEUZA DE OLIVEIRA ROCHA**. Valor Global: R\$ 1.627,40 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Março de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município.*

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Neuza de Oliveira Rocha.

**JUSTIFICATIVA:** A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços de forma excepcional e temporária para atender as necessidades da Administração, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe servidores suficientes para a prestação dos serviços e também não há necessidade de contratação via concurso público, visto que trata-se de prestação temporária, e que não demanda serviços de em horário integral do expediente, somente algumas horas diárias.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 1.627,40 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**BASE LEGAL:** A presente contratação de prestação de serviços é vinculada ao regime jurídico de direito público e será regida pela Lei nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), e Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Neuza de Oliveira Rocha.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 1.627,40 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**Data de Assinatura:** 06 de Março de 2014.

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 015/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga a Lei Municipal nº 05/2013 e o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **MARTA OLIVEIRA ROCHA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 041.400.085-47, residente e domiciliada no Povoado Sanguessuga, nº 45, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*, no Valor Global é de R\$ 1.627,40 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 016/2014, devendo ser celebrado o contrato com **MARTA OLIVEIRA ROCHA**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Março de 2014.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **MARTA OLIVEIRA ROCHA**. Valor Global: R\$ 1.627,40 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Março de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*.

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Marta Oliveira Rocha.

**JUSTIFICATIVA:** A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços de forma excepcional e temporária para atender as necessidades da Administração, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe servidores suficientes para a prestação dos serviços e também não há necessidade de contratação via concurso público, visto que trata-se de prestação temporária, e que não demanda serviços de em horário integral do expediente, somente algumas horas diárias.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 1.627,40 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**BASE LEGAL:** A presente contratação de prestação de serviços é vinculada ao regime jurídico de direito público e será regida pela Lei nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), e Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Marta Oliveira Rocha.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 1.627,40 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**Data de Assinatura:** 06 de Março de 2014.

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 016/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga a Lei Municipal nº 05/2013 e o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ADÉLIA ROCHA DUTRA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 022.510.215-31, residente e domiciliada no Povoado Sanguessuga, s/n, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*, no Valor Global é de R\$ 3.254,40 (três mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 120 (cento e vinte) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 017/2014, devendo ser celebrado o contrato com **ADÉLIA ROCHA DUTRA**, Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Março de 2014.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **ADÉLIA ROCHA DUTRA**. Valor Global: R\$ 3.254,40 (três mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 120 (cento e vinte) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Março de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*.

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Adélia Rocha Dutra.

**JUSTIFICATIVA:** A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços de forma excepcional e temporária para atender as necessidades da Administração, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe servidores suficientes para a prestação dos serviços e também não há necessidade de contratação via concurso público, visto que trata-se de prestação temporária, e que não demanda serviços de em horário integral do expediente, somente algumas horas diárias.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 3.254,40 (três mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 120 (cento e vinte) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**BASE LEGAL:** A presente contratação de prestação de serviços é vinculada ao regime jurídico de direito público e será regida pela Lei nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), e Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Adélia Rocha Dutra.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 3.254,40 (três mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 120 (cento e vinte) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**Data de Assinatura:** 06 de Março de 2014.

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 017/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga a Lei Municipal nº 05/2013 e o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **IVANI VIANA DA CRUZ**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 012.765.075-00, residente e domiciliada no Povoado Sanguessuga, s/n, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*, no Valor Global é de R\$ 1.898,40 (um mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 70 (setenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 018/2014, devendo ser celebrado o contrato com **IVANI VIANA DA CRUZ**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Março de 2014.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **IVANI VIANA DA CRUZ**. Valor Global: R\$ 1.898,40 (um mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 70 (setenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Março de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*.

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Ivani Viana da Cruz.

**JUSTIFICATIVA:** A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços de forma excepcional e temporária para atender as necessidades da Administração, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe servidores suficientes para a prestação dos serviços e também não há necessidade de contratação via concurso público, visto que trata-se de prestação temporária, e que não demanda serviços de em horário integral do expediente, somente algumas horas diárias.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 1.898,40 (um mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 70 (setenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**BASE LEGAL:** A presente contratação de prestação de serviços é vinculada ao regime jurídico de direito público e será regida pela Lei nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), e Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Ivani Viana da Cruz.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 1.898,40 (um mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 70 (setenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**Data de Assinatura:** 06 de Março de 2014.

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 018/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga a Lei Municipal nº 05/2013 e o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **JUCIARA VIANA ORMUNDO ROCHA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 052.896.345-76, residente e domiciliada no Povoado Sanguessuga, s/n, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*, no Valor Global é de R\$ 1.627,40 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 019/2014, devendo ser celebrado o contrato com **JUCIARA VIANA ORMUNDO ROCHA**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Março de 2014.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **JUCIARA VIANA ORMUNDO ROCHA**. Valor Global: R\$ 1.627,40 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Março de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*.

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Juciara Viana Ormundo Rocha.

**JUSTIFICATIVA:** A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços de forma excepcional e temporária para atender as necessidades da Administração, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe servidores suficientes para a prestação dos serviços e também não há necessidade de contratação via concurso público, visto que trata-se de prestação temporária, e que não demanda serviços de em horário integral do expediente, somente algumas horas diárias.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 1.627,40 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**BASE LEGAL:** A presente contratação de prestação de serviços é vinculada ao regime jurídico de direito público e será regida pela Lei nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), e Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Juciara Viana Ormundo Rocha.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 1.627,40 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**Data de Assinatura:** 06 de Março de 2014.

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 019/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga a Lei Municipal nº 05/2013 e o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **FLORACI DE SOUZA ROCHA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 012.687.985-09, residente e domiciliada no Povoado Sanguessuga, nº 70, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*, no Valor Global é de R\$ 1.627,40 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 020/2014, devendo ser celebrado o contrato com **FLORACI DE SOUZA ROCHA**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Março de 2014.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **FLORACI DE SOUZA ROCHA**. Valor Global: R\$ 1.627,40 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Março de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*.

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Floraci de Souza Rocha.

**JUSTIFICATIVA:** A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços de forma excepcional e temporária para atender as necessidades da Administração, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe servidores suficientes para a prestação dos serviços e também não há necessidade de contratação via concurso público, visto que trata-se de prestação temporária, e que não demanda serviços de em horário integral do expediente, somente algumas horas diárias.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 1.627,40 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**BASE LEGAL:** A presente contratação de prestação de serviços é vinculada ao regime jurídico de direito público e será regida pela Lei nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), e Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Floraci de Souza Rocha.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 1.627,40 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**Data de Assinatura:** 06 de Março de 2014.

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 020/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga a Lei Municipal nº 05/2013 e o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **MARIA BENÍCIA SOUZA AGUIAR ROCHA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 985.399.495-04, residente e domiciliada na Rua Nova, nº 45, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público no Colégio Municipal Oriovaldo Santos Araújo, na Sede do Município*, no Valor Global é de R\$ 2.278,08 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e oito centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 021/2014, devendo ser celebrado o contrato com **MARIA BENÍCIA SOUZA AGUIAR ROCHA**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Março de 2014.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público no Colégio Municipal Oriovaldo Santos Araújo, na Sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **MARIA BENÍCIA SOUZA AGUIAR ROCHA**. Valor Global: R\$ 2.278,08 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e oito centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Março de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público no Colégio Municipal Oriovaldo Santos Araújo, na Sede do Município*.

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Maria Benícia Souza Aguiar Rocha.

**JUSTIFICATIVA:** A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços de forma excepcional e temporária para atender as necessidades da Administração, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe servidores suficientes para a prestação dos serviços e também não há necessidade de contratação via concurso público, visto que trata-se de prestação temporária, e que não demanda serviços de em horário integral do expediente, somente algumas horas diárias.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 2.278,08 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e oito centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**BASE LEGAL:** A presente contratação de prestação de serviços é vinculada ao regime jurídico de direito público e será regida pela Lei nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), e Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU** **ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Maria Benícia Souza Aguiar Rocha.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público no Colégio Municipal Oriovaldo Santos Araújo, na Sede do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 2.278,08 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e oito centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**Data de Assinatura:** 06 de Março de 2014.

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 021/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga a Lei Municipal nº 05/2013 e o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ADRIANA MARIA DE ANDRADE**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 039.735.135-62, residente e domiciliada na Rua Nova, nº 67, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público no Colégio Municipal Oriovaldo Santos Araújo, na Sede do Município, no Valor Global é de R\$ 1.898,40 (um mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 70 (setenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 022/2014, devendo ser celebrado o contrato com ADRIANA MARIA DE ANDRADE. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Março de 2014.*

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público no Colégio Municipal Oriovaldo Santos Araújo, na Sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando ADRIANA MARIA DE ANDRADE. Valor Global: R\$ 1.898,40 (um mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 70 (setenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Março de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público no Colégio Municipal Oriovaldo Santos Araújo, na Sede do Município*.

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Adriana Maria de Andrade.

**JUSTIFICATIVA:** A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços de forma excepcional e temporária para atender as necessidades da Administração, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe servidores suficientes para a prestação dos serviços e também não há necessidade de contratação via concurso público, visto que trata-se de prestação temporária, e que não demanda serviços de em horário integral do expediente, somente algumas horas diárias.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 1.898,40 (um mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 70 (setenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**BASE LEGAL:** A presente contratação de prestação de serviços é vinculada ao regime jurídico de direito público e será regida pela Lei nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), e Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Adriana Maria de Andrade.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público no Colégio Municipal Oriovaldo Santos Araújo, na Sede do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 1.898,40 (um mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 70 (setenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**Data de Assinatura:** 06 de Março de 2014.

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 022/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga a Lei Municipal nº 05/2013 e o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ANA CLÁUDIA ROCHA ALMEIDA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 858.159.465-40, residente e domiciliada na Rua Genésio Souza Brito, nº 39, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público no Colégio Municipal Oriovaldo Santos Araújo, na Sede do Município, no Valor Global é de R\$ 1.627,40 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 023/2014, devendo ser celebrado o contrato com ANA CLÁUDIA ROCHA ALMEIDA.* Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Março de 2014.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público no Colégio Municipal Oriovaldo Santos Araújo, na Sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **ANA CLÁUDIA ROCHA ALMEIDA**. Valor Global: R\$ 1.627,40 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Março de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público no Colégio Municipal Oriovaldo Santos Araújo, na Sede do Município.*

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Ana Cláudia Rocha Almeida.

**JUSTIFICATIVA:** A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços de forma excepcional e temporária para atender as necessidades da Administração, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe servidores suficientes para a prestação dos serviços e também não há necessidade de contratação via concurso público, visto que trata-se de prestação temporária, e que não demanda serviços de em horário integral do expediente, somente algumas horas diárias.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 1.627,40 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**BASE LEGAL:** A presente contratação de prestação de serviços é vinculada ao regime jurídico de direito público e será regida pela Lei nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), e Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Ana Cláudia Rocha Almeida.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público no Colégio Municipal Oriovaldo Santos Araújo, na Sede do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 1.627,40 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**Data de Assinatura:** 06 de Março de 2014.

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 023/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga a Lei Municipal nº 05/2013 e o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ADRIANA MARIA VENDRAMETTO**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 017.479.585-81, residente e domiciliada na Fazenda Jardim, zonz Rura, na cidade de Jânio Quadros, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público no Colégio Municipal Oriovaldo Santos Araújo, na Sede do Município*, no Valor Global é de R\$ 1.627,40 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 024/2014, devendo ser celebrado o contrato com ADRIANA MARIA VENDRAMETTO. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Março de 2014.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público no Colégio Municipal Oriovaldo Santos Araújo, na Sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando ADRIANA MARIA VENDRAMETTO. Valor Global: R\$ 1.627,40 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Março de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público no Colégio Municipal Oriovaldo Santos Araújo, na Sede do Município*.

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Adriana Maria Vendrametto.

**JUSTIFICATIVA:** A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços de forma excepcional e temporária para atender as necessidades da Administração, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe servidores suficientes para a prestação dos serviços e também não há necessidade de contratação via concurso público, visto que trata-se de prestação temporária, e que não demanda serviços de em horário integral do expediente, somente algumas horas diárias.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 1.627,40 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**BASE LEGAL:** A presente contratação de prestação de serviços é vinculada ao regime jurídico de direito público e será regida pela Lei nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), e Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU** **ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Adriana Maria Vendrametto.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público no Colégio Municipal Oriovaldo Santos Araújo, na Sede do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 1.627,40 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**Data de Assinatura:** 06 de Março de 2014.

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 024/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga a Lei Municipal nº 05/2013 e o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ELZA ROSA DE SOUZA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 153.997.658-02, residente e domiciliada na Rua Nalmar Alcântara, nº 274, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público no Colégio Municipal Oriovaldo Santos Araújo, na Sede do Município, no Valor Global é de R\$ 1.627,40 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 025/2014, devendo ser celebrado o contrato com ELZA ROSA DE SOUZA. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Março de 2014.*

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público no Colégio Municipal Oriovaldo Santos Araújo, na Sede do Município*, e atendendo ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando ELZA ROSA DE SOUZA. Valor Global: R\$ 1.627,40 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Março de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público no Colégio Municipal Oriovaldo Santos Araújo, na Sede do Município.*

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Elza Rosa de Souza.

**JUSTIFICATIVA:** A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços de forma excepcional e temporária para atender as necessidades da Administração, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe servidores suficientes para a prestação dos serviços e também não há necessidade de contratação via concurso público, visto que trata-se de prestação temporária, e que não demanda serviços de em horário integral do expediente, somente algumas horas diárias.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 1.627,40 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**BASE LEGAL:** A presente contratação de prestação de serviços é vinculada ao regime jurídico de direito público e será regida pela Lei nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), e Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Elza Rosa de Souza.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público no Colégio Municipal Oriovaldo Santos Araújo, na Sede do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 1.627,40 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**Data de Assinatura:** 06 de Março de 2014.

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 025/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga a Lei Municipal nº 05/2013 e o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ROSA ANDRADE DE SOUZA ROCHA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 980.991.405-91, residente e domiciliada na Rua Maria Gaga, nº 22, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Municipal Antonio Andrade, na Sede do Município, no Valor Global é de R\$ 1.627,40 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 026/2014, devendo ser celebrado o contrato com ROSA ANDRADE DE SOUZA ROCHA.* Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Março de 2014.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Municipal Antonio Andrade, na Sede do Município*, e atendendo ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **ROSA ANDRADE DE SOUZA ROCHA**. Valor Global: R\$ 1.627,40 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Março de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Municipal Antonio Andrade, na Sede do Município.*

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Rosa Andrade de Souza Rocha.

**JUSTIFICATIVA:** A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços de forma excepcional e temporária para atender as necessidades da Administração, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe servidores suficientes para a prestação dos serviços e também não há necessidade de contratação via concurso público, visto que trata-se de prestação temporária, e que não demanda serviços de em horário integral do expediente, somente algumas horas diárias.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 1.627,40 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**BASE LEGAL:** A presente contratação de prestação de serviços é vinculada ao regime jurídico de direito público e será regida pela Lei nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), e Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Rosa Andrade de Souza Rocha.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Municipal Antonio Andrade, na Sede do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 1.627,40 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**Data de Assinatura:** 06 de Março de 2014.

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 026/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga a Lei Municipal nº 05/2013 e o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **MARIA APARECIDA SOARES PEREIRA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 016.815.495-14, residente e domiciliada na Rua Nova, nº 191, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Municipal Antonio Andrade, na Sede do Município, no Valor Global é de R\$ 2.278,08 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e oito centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 027/2014, devendo ser celebrado o contrato com MARIA APARECIDA SOARES PEREIRA. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Março de 2014.*

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Municipal Antonio Andrade, na Sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando MARIA APARECIDA SOARES PEREIRA. Valor Global: R\$ 2.278,08 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e oito centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Março de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Municipal Antonio Andrade, na Sede do Município*.

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Maria Aparecida Soares Pereira.

**JUSTIFICATIVA:** A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços de forma excepcional e temporária para atender as necessidades da Administração, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe servidores suficientes para a prestação dos serviços e também não há necessidade de contratação via concurso público, visto que trata-se de prestação temporária, e que não demanda serviços de em horário integral do expediente, somente algumas horas diárias.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 2.278,08 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e oito centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**BASE LEGAL:** A presente contratação de prestação de serviços é vinculada ao regime jurídico de direito público e será regida pela Lei nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), e Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Maria Aparecida Soares Pereira.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Municipal Antonio Andrade, na Sede do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 2.278,08 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e oito centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**Data de Assinatura:** 06 de Março de 2014.

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 027/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga a Lei Municipal nº 05/2013 e o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **LUCIA ROSA DE JESUS SOUZA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 017.141.945-66, residente e domiciliada na Rua Genésio Souza Brito, nº 80, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Municipal Antonio Andrade, na Sede do Município*, no Valor Global é de R\$ 1.627,40 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 028/2014, devendo ser celebrado o contrato com **LUCIA ROSA DE JESUS SOUZA**, Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Março de 2014.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Municipal Antonio Andrade, na Sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **LUCIA ROSA DE JESUS SOUZA**. Valor Global: R\$ 1.627,40 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Março de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Municipal Antonio Andrade, na Sede do Município*.

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Lucia Rosa de Jesus Souza.

**JUSTIFICATIVA:** A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços de forma excepcional e temporária para atender as necessidades da Administração, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe servidores suficientes para a prestação dos serviços e também não há necessidade de contratação via concurso público, visto que trata-se de prestação temporária, e que não demanda serviços de em horário integral do expediente, somente algumas horas diárias.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 1.627,40 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**BASE LEGAL:** A presente contratação de prestação de serviços é vinculada ao regime jurídico de direito público e será regida pela Lei nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), e Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Lucia Rosa de Jesus Souza.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Municipal Antonio Andrade, na Sede do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 1.627,40 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**Data de Assinatura:** 06 de Março de 2014.

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 028/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga a Lei Municipal nº 05/2013 e o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **JESUÍNA BATISTA DE ANDRADE**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 012.707.775-80, residente e domiciliada na Rua Nova, nº 97, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Municipal Antonio Andrade, na Sede do Município, no Valor Global é de R\$ 1.627,40 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 029/2014, devendo ser celebrado o contrato com JESUÍNA BATISTA DE ANDRADE. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Março de 2014.*

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Municipal Antonio Andrade, na Sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **JESUÍNA BATISTA DE ANDRADE**. Valor Global: R\$ 1.627,40 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Março de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Municipal Antonio Andrade, na Sede do Município*.

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Jesuína Batista de Andrade.

**JUSTIFICATIVA:** A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços de forma excepcional e temporária para atender as necessidades da Administração, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe servidores suficientes para a prestação dos serviços e também não há necessidade de contratação via concurso público, visto que trata-se de prestação temporária, e que não demanda serviços de em horário integral do expediente, somente algumas horas diárias.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 1.627,40 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**BASE LEGAL:** A presente contratação de prestação de serviços é vinculada ao regime jurídico de direito público e será regida pela Lei nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), e Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU** **ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Jesuína Batista de Andrade.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Municipal Antonio Andrade, na Sede do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 1.627,40 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**Data de Assinatura:** 06 de Março de 2014.

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 029/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga a Lei Municipal nº 05/2013 e o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ELAINE DE LIMA DIAS**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 059.163.235-73, residente e domiciliada na Rua Osvaldo José de Deus, nº 946, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Municipal Antonio Andrade, na Sede do Município, no Valor Global é de R\$ 2.278,08 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e oito centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 030/2014, devendo ser celebrado o contrato com ELAINE DE LIMA DIAS.* Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Março de 2014.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Municipal Antonio Andrade, na Sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando ELAINE DE LIMA DIAS. Valor Global: R\$ 2.278,08 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e oito centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Março de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Municipal Antonio Andrade, na Sede do Município.*

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Elaine de Lima Dias.

**JUSTIFICATIVA:** A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços de forma excepcional e temporária para atender as necessidades da Administração, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe servidores suficientes para a prestação dos serviços e também não há necessidade de contratação via concurso público, visto que trata-se de prestação temporária, e que não demanda serviços de em horário integral do expediente, somente algumas horas diárias.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 2.278,08 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e oito centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**BASE LEGAL:** A presente contratação de prestação de serviços é vinculada ao regime jurídico de direito público e será regida pela Lei nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), e Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Elaine de Lima Dias.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Municipal Antonio Andrade, na Sede do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 2.278,08 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e oito centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**Data de Assinatura:** 06 de Março de 2014.

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 030/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga a Lei Municipal nº 05/2013 e o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **SELMA CRISTINA DUTRA ROCHA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 027.177.875-00, residente e domiciliada na Rua do Posto Médico, nº 13, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola de Educação Infantil Santa Rosa, Sede do Município, no Valor Global é de R\$ 1.627,40 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 031/2014, devendo ser celebrado o contrato com SELMA CRISTINA DUTRA ROCHA.* Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Março de 2014.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola de Educação Infantil Santa Rosa, Sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **SELMA CRISTINA DUTRA ROCHA**. Valor Global: R\$ 1.627,40 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Março de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola de Educação Infantil Santa Rosa, Sede do Município.*

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Selma Cristina Dutra Rocha.

**JUSTIFICATIVA:** A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços de forma excepcional e temporária para atender as necessidades da Administração, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe servidores suficientes para a prestação dos serviços e também não há necessidade de contratação via concurso público, visto que trata-se de prestação temporária, e que não demanda serviços de em horário integral do expediente, somente algumas horas diárias.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 1.627,40 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**BASE LEGAL:** A presente contratação de prestação de serviços é vinculada ao regime jurídico de direito público e será regida pela Lei nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), e Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Selma Cristina Dutra Rocha.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola de Educação Infantil Santa Rosa, Sede do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 1.627,40 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**Data de Assinatura:** 06 de Março de 2014.

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 031/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga a Lei Municipal nº 05/2013 e o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **SAYONARA DIAS OLIVEIRA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 035.967.125-05, residente e domiciliada na Rua do Colégio, nº 70, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola de Educação Infantil Santa Rosa, Sede do Município, no Valor Global é de R\$ 1.627,40 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 032/2014, devendo ser celebrado o contrato com SAYONARA DIAS OLIVEIRA, Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Março de 2014.*

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola de Educação Infantil Santa Rosa, Sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **SAYONARA DIAS OLIVEIRA**. Valor Global: R\$ 1.627,40 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Março de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola de Educação Infantil Santa Rosa, Sede do Município.*

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Sayonara Dias Oliveira.

**JUSTIFICATIVA:** A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços de forma excepcional e temporária para atender as necessidades da Administração, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe servidores suficientes para a prestação dos serviços e também não há necessidade de contratação via concurso público, visto que trata-se de prestação temporária, e que não demanda serviços de em horário integral do expediente, somente algumas horas diárias.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 1.627,40 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**BASE LEGAL:** A presente contratação de prestação de serviços é vinculada ao regime jurídico de direito público e será regida pela Lei nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), e Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Sayonara Dias Oliveira.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola de Educação Infantil Santa Rosa, Sede do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 1.627,40 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**Data de Assinatura:** 06 de Março de 2014.

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 032/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga a Lei Municipal nº 05/2013 e o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **JUDITE RIBEIRO SOARES**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 003.962.725-09, residente e domiciliada na Fazenda Picadas, s/n, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola de Educação Infantil Santa Rosa, Sede do Município*, no Valor Global é de R\$ 2.278,08 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e oito centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 034/2014, devendo ser celebrado o contrato com **JUDITE RIBEIRO SOARES**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Março de 2014.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola de Educação Infantil Santa Rosa, Sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **JUDITE RIBEIRO SOARES**. Valor Global: R\$ 2.278,08 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e oito centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Março de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola de Educação Infantil Santa Rosa, Sede do Município*.

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Judite Ribeiro Soares.

**JUSTIFICATIVA:** A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços de forma excepcional e temporária para atender as necessidades da Administração, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe servidores suficientes para a prestação dos serviços e também não há necessidade de contratação via concurso público, visto que trata-se de prestação temporária, e que não demanda serviços de em horário integral do expediente, somente algumas horas diárias.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 2.278,08 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e oito centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**BASE LEGAL:** A presente contratação de prestação de serviços é vinculada ao regime jurídico de direito público e será regida pela Lei nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), e Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Judite Ribeiro Soares.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola de Educação Infantil Santa Rosa, Sede do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 2.278,08 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e oito centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**Data de Assinatura:** 06 de Março de 2014.

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 034/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga a Lei Municipal nº 05/2013 e o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **RITA APARECIDA CORREIA DE SOUZA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 055.696.425-01, residente e domiciliada na Fazenda Picadas, s/n, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Raul Nunes dos Santos, no Povoado de Cancela, zona rural do Município, no Valor Global é de R\$ 2.278,08 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e oito centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 035/2014, devendo ser celebrado o contrato com RITA APARECIDA CORREIA DE SOUZA.* Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Março de 2014.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Raul Nunes dos Santos, no Povoado de Cancela, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **RITA APARECIDA CORREIA DE SOUZA**. Valor Global: R\$ 2.278,08 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e oito centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Março de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Raul Nunes dos Santos, no Povoado de Cancela, zona rural do Município.*

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Rita Aparecida Correia de Souza.

**JUSTIFICATIVA:** A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços de forma excepcional e temporária para atender as necessidades da Administração, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe servidores suficientes para a prestação dos serviços e também não há necessidade de contratação via concurso público, visto que trata-se de prestação temporária, e que não demanda serviços de em horário integral do expediente, somente algumas horas diárias.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 2.278,08 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e oito centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**BASE LEGAL:** A presente contratação de prestação de serviços é vinculada ao regime jurídico de direito público e será regida pela Lei nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), e Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Rita Aparecida Correia de Souza.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Raul Nunes dos Santos, no Povoado de Cancela, zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 2.278,08 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e oito centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**Data de Assinatura:** 06 de Março de 2014.

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 035/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga a Lei Municipal nº 05/2013 e o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **CLAUDIO RIBEIRO GOMES**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 042.990.175-52, residente e domiciliado na Fazenda Olho D'água, s/n, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Humaita, zona rural do Município*, no Valor Global é de R\$ 2.278,08 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e oito centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 036/2014, devendo ser celebrado o contrato com **CLAUDIO RIBEIRO GOMES**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Março de 2014.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Humaita, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **CLAUDIO RIBEIRO GOMES**. Valor Global: R\$ 2.278,08 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e oito centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Março de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Humaita, zona rural do Município*.

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Claudio Ribeiro Gomes.

**JUSTIFICATIVA:** A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços de forma excepcional e temporária para atender as necessidades da Administração, uma vez que a Secretaria Municipal de Administração não dispõe servidores suficientes para a prestação dos serviços e também não há necessidade de contratação via concurso público, visto que trata-se de prestação temporária, e que não demanda serviços de em horário integral do expediente, somente algumas horas diárias.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 2.278,08 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e oito centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**BASE LEGAL:** A presente contratação de prestação de serviços é vinculada ao regime jurídico de direito público e será regida pela Lei nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), e Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Claudio Ribeiro Gomes.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Humaita, zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 2.278,08 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e oito centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**Data de Assinatura:** 06 de Março de 2014.

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 036/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga a Lei Municipal nº 05/2013 e o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **EDMILSON PEREIRA DIAS**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 913.479.715-72, residente e domiciliado na Fazenda Capinal, nº 84, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Capinal, zona rural do Município*, no Valor Global é de R\$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais), a serem divididos em até 104 (cento e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 037/2014, devendo ser celebrado o contrato com **EDMILSON PEREIRA DIAS**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Março de 2014.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Capinal, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **EDMILSON PEREIRA DIAS**. Valor Global: R\$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais), a serem divididos em até 104 (cento e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Março de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Capinal, zona rural do Município*.

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Edmilson Pereira Dias.

**JUSTIFICATIVA:** A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços de forma excepcional e temporária para atender as necessidades da Administração, uma vez que a Secretaria Municipal de Administração não dispõe servidores suficientes para a prestação dos serviços e também não há necessidade de contratação via concurso público, visto que trata-se de prestação temporária, e que não demanda serviços de em horário integral do expediente, somente algumas horas diárias.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais), a serem divididos em até 104 (cento e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**BASE LEGAL:** A presente contratação de prestação de serviços é vinculada ao regime jurídico de direito público e será regida pela Lei nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), e Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Edmilson Pereira Dias.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Capinal, zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais), a serem divididos em até 104 (cento e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**Data de Assinatura:** 06 de Março de 2014.

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 037/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga a Lei Municipal nº 05/2013 e o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ORLANDO VIANA DOS SANTOS**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 041.280.185-03, residente e domiciliado no Povoado Tabuleiro de Dentro, nº 1125, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Tabuleiro, zona rural do Município*, no Valor Global é de R\$ 1.301,76 (um mil trezentos e um reais e setenta e seis centavos), a serem divididos em até 48 (quarenta e oito) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 038/2014, devendo ser celebrado o contrato com **ORLANDO VIANA DOS SANTOS**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Março de 2014.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Tabuleiro, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **ORLANDO VIANA DOS SANTOS**. Valor Global: R\$ 1.301,76 (um mil trezentos e um reais e setenta e seis centavos), a serem divididos em até 48 (quarenta e oito) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Março de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Tabuleiro, zona rural do Município*.

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Orlando Viana dos Santos.

**JUSTIFICATIVA:** A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços de forma excepcional e temporária para atender as necessidades da Administração, uma vez que a Secretaria Municipal de Administração não dispõe servidores suficientes para a prestação dos serviços e também não há necessidade de contratação via concurso público, visto que trata-se de prestação temporária, e que não demanda serviços de em horário integral do expediente, somente algumas horas diárias.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 1.301,76 (um mil trezentos e um reais e setenta e seis centavos), a serem divididos em até 48 (quarenta e oito) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**BASE LEGAL:** A presente contratação de prestação de serviços é vinculada ao regime jurídico de direito público e será regida pela Lei nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), e Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Orlando Viana dos Santos.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Tabuleiro, zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 1.301,76 (um mil trezentos e um reais e setenta e seis centavos), a serem divididos em até 48 (quarenta e oito) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**Data de Assinatura:** 06 de Março de 2014.

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 038/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga a Lei Municipal nº 05/2013 e o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **KATIA RODRIGUES COUTINHO**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 071.278.035-10, residente e domiciliada no Povoado Cancela, nº 190, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Unidade de Saúde da Família-USF do Povoado Cancela, zona rural do Município*, no Valor Global é de R\$ 2.278,08 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e oito centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 039/2014, devendo ser celebrado o contrato com **KATIA RODRIGUES COUTINHO**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Março de 2014.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Unidade de Saúde da Família-USF do Povoado Cancela, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **KATIA RODRIGUES COUTINHO**. Valor Global: R\$ 2.278,08 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e oito centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Março de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Unidade de Saúde da Família-USF do Povoado Cancela, zona rural do Município*.

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Katia Rodrigues Coutinho.

**JUSTIFICATIVA:** A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços de forma excepcional e temporária para atender as necessidades da Administração, uma vez que a Secretaria Municipal de Saúde não dispõe servidores suficientes para a prestação dos serviços e também não há necessidade de contratação via concurso público, visto que trata-se de prestação temporária, e que não demanda serviços de em horário integral do expediente, somente algumas horas diárias.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 2.278,08 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e oito centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**BASE LEGAL:** A presente contratação de prestação de serviços é vinculada ao regime jurídico de direito público e será regida pela Lei nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), e Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Katia Rodrigues Coutinho.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Unidade de Saúde da Família-USF do Povoado Cancela, zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 2.278,08 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e oito centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**Data de Assinatura:** 06 de Março de 2014.

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 039/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga a Lei Municipal nº 05/2013 e o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **DANILO ALVES COUTINHO**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 070.664.855-21, residente e domiciliado na Fazenda São Domingos, s/n, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda São Domingos, zona rural do Município*, no Valor Global é de R\$ 2.603,52 (dois mil seiscentos e três reais e cinquenta e dois centavos), a serem divididos em até 96 (noventa e seis) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 040/2014, devendo ser celebrado o contrato com **DANILO ALVES COUTINHO**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Março de 2014.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda São Domingos, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **DANILO ALVES COUTINHO**. Valor Global: R\$ 2.603,52 (dois mil seiscentos e três reais e cinquenta e dois centavos), a serem divididos em até 96 (noventa e seis) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Março de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda São Domingos, zona rural do Município*.

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Danilo Alves Coutinho.

**JUSTIFICATIVA:** A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços de forma excepcional e temporária para atender as necessidades da Administração, uma vez que a Secretaria Municipal de Administração não dispõe servidores suficientes para a prestação dos serviços e também não há necessidade de contratação via concurso público, visto que trata-se de prestação temporária, e que não demanda serviços de em horário integral do expediente, somente algumas horas diárias.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 2.603,52 (dois mil seiscentos e três reais e cinquenta e dois centavos), a serem divididos em até 96 (noventa e seis) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**BASE LEGAL:** A presente contratação de prestação de serviços é vinculada ao regime jurídico de direito público e será regida pela Lei nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), e Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Danilo Alves Coutinho.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda São Domingos, zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 2.603,52 (dois mil seiscentos e três reais e cinquenta e dois centavos), a serem divididos em até 96 (noventa e seis) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**Data de Assinatura:** 06 de Março de 2014.

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 040/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga a Lei Municipal nº 05/2013 e o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **MARIA LIZ CARLOS BRITO**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 571.828.765-15, residente e domiciliada na Fazenda Melancieira, s/n, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Unidade de Saúde da Família-USF do Povoado de Bananeira, na Fazenda Melancieira, zona rural do Município*, no Valor Global é de R\$ 2.278,08 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e oito centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 041/2014, devendo ser celebrado o contrato com MARIA LIZ CARLOS BRITO. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Março de 2014.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Unidade de Saúde da Família-USF do Povoado de Bananeira, na Fazenda Melancieira, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando MARIA LIZ CARLOS BRITO. Valor Global: R\$ 2.278,08 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e oito centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Março de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Unidade de Saúde da Família-USF do Povoado de Bananeira, na Fazenda Melancieira, zona rural do Município*.

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Maria Liz Carlos Brito.

**JUSTIFICATIVA:** A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços de forma excepcional e temporária para atender as necessidades da Administração, uma vez que a Secretaria Municipal de Saúde não dispõe servidores suficientes para a prestação dos serviços e também não há necessidade de contratação via concurso público, visto que trata-se de prestação temporária, e que não demanda serviços de em horário integral do expediente, somente algumas horas diárias.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 2.278,08 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e oito centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**BASE LEGAL:** A presente contratação de prestação de serviços é vinculada ao regime jurídico de direito público e será regida pela Lei nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), e Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Maria Liz Carlos Brito.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Unidade de Saúde da Família-USF do Povoado de Bananeira, na Fazenda Melancieira, zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 2.278,08 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e oito centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**Data de Assinatura:** 06 de Março de 2014.

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 041/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ADILTON OLIVEIRA ALVES**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 737.162.275-87, Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 48, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para prestar serviços com caminhão tanque (pipa) no Abastecimento Emergencial de água potável nas comunidades atingidas pela longa estiagem no Município de Guajeru-Ba*, no Valor Global de R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais), constante do respectivo Processo de Licitação nº 071/2013, devendo ser celebrado o contrato com ADILTON OLIVEIRA ALVES. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Setembro de 2013.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2013**, para *Contratação de pessoa física para prestar serviços com caminhão tanque (pipa) no Abastecimento Emergencial de água potável nas comunidades atingidas pela longa estiagem no Município de Guajeru-Ba*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Licitação, contratando ADILTON OLIVEIRA ALVES. Valor Global: R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Setembro de 2013.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2013

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para prestar serviços com caminhão tanque (pipa) no Abastecimento Emergencial de água potável nas comunidades atingidas pela longa estiagem no Município de Guajeru-Ba*

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Adilton Oliveira Alves.

**JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a contratação é a necessidade de atender as pessoas que sofrem com a longa estiagem e falta de água para consumo, fazendo-se necessário despendar maiores recursos com carros pipa, tendo que buscar água na barragem de Truvisco, no Município de Caculé-Ba, com distancia de aproximadamente 50 km em estrada de chão batido.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais).

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 06 de Setembro de 2013.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO Nº 1106/2013**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Adilton Oliveira Alves.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para prestar serviços com caminhão tanque (pipa) no Abastecimento Emergencial de água potável nas comunidades atingidas pela longa estiagem no Município de Guajeru-Ba.

**Valor do contrato:** R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais).

**Data de Assinatura:** 11 de Setembro de 2013.

**Prazo de duração:** 03 (três) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 071/2013.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **CUSTÓDIO ALVES DE SOUZA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 297.130.645-34, Rua Osvaldo José de Deus, s/n, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para prestar serviços com caminhão tanque (pipa) no Abastecimento Emergencial de água potável nas comunidades atingidas pela longa estiagem no Município de Guajeru-Ba*, no Valor Global de R\$ 19.720,00 (dezenove mil setecentos e vinte reais), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 072/2013, devendo ser celebrado o contrato com CUSTÓDIO ALVES DE SOUZA, Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Setembro de 2013.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2013**, para *Contratação de pessoa física para prestar serviços com caminhão tanque (pipa) no Abastecimento Emergencial de água potável nas comunidades atingidas pela longa estiagem no Município de Guajeru-Ba*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando CUSTÓDIO ALVES DE SOUZA. Valor Global: R\$ 19.720,00 (dezenove mil setecentos e vinte reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Setembro de 2013.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2013

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para prestar serviços com caminhão tanque (pipa) no Abastecimento Emergencial de água potável nas comunidades atingidas pela longa estiagem no Município de Guajeru-Ba*

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Custódio Alves de Souza.

**JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a contratação é a necessidade de atender as pessoas que sofrem com a longa estiagem e falta de água para consumo, fazendo-se necessário despender maiores recursos com carros pipa, tendo que buscar água na barragem de Truvisco, no Município de Caculé-Ba, com distancia de aproximadamente 50 km em estrada de chão batido.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 19.720,00 (dezenove mil setecentos e vinte reais).

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 06 de Setembro de 2013.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO Nº 1107/2013**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Custódio Alves de Souza.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para prestar serviços com caminhão tanque (pipa) no Abastecimento Emergencial de água potável nas comunidades atingidas pela longa estiagem no Município de Guajeru-Ba.

**Valor do contrato:** R\$ 19.720,00 (dezenove mil setecentos e vinte reais).

**Data de Assinatura:** 11 de Setembro de 2013.

**Prazo de duração:** 03 (três) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 072/2013.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ANTONIO CARLOS NETO**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 153.558.638-92, Fazenda Melancieira, s/n, Zona Rural do Município de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para prestar serviços com caminhão tanque (pipa) no Abastecimento Emergencial de água potável nas comunidades atingidas pela longa estiagem no Município de Guajeru-Ba*, no Valor Global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 073/2013, devendo ser celebrado o contrato com ANTONIO CARLOS NETO. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Setembro de 2013.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2013**, para *Contratação de pessoa física para prestar serviços com caminhão tanque (pipa) no Abastecimento Emergencial de água potável nas comunidades atingidas pela longa estiagem no Município de Guajeru-Ba*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando ANTONIO CARLOS NETO. Valor Global: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Setembro de 2013.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2013

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para prestar serviços com caminhão tanque (pipa) no Abastecimento Emergencial de água potável nas comunidades atingidas pela longa estiagem no Município de Guajeru-Ba*

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Antonio Carlos Neto.

**JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a contratação é a necessidade de atender as pessoas que sofrem com a longa estiagem e falta de água para consumo, fazendo-se necessário despendar maiores recursos com carros pipa, tendo que buscar água na barragem de Truvisco, no Município de Caculé-Ba, com distancia de aproximadamente 50 km em estrada de chão batido.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 06 de Setembro de 2013.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO Nº 1108/2013**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Antonio Carlos Neto.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para prestar serviços com caminhão tanque (pipa) no Abastecimento Emergencial de água potável nas comunidades atingidas pela longa estiagem no Município de Guajeru-Ba.

**Valor do contrato:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

**Data de Assinatura:** 11 de Setembro de 2013.

**Prazo de duração:** 03 (três) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 073/2013.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **VALDEMIR XAVIER DUARTE**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 656.754.955-68, Fazenda Tabuleiro de Dentro, s/n, Zona Rural do Município de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para prestar serviços com caminhão tanque (pipa) no Abastecimento Emergencial de água potável nas comunidades atingidas pela longa estiagem no Município de Guajeru-Ba*, no Valor Global de R\$ 18.460,00 (dezoito mil quatrocentos e sessenta reais), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 074/2013, devendo ser celebrado o contrato com **VALDEMIR XAVIER DUARTE**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Setembro de 2013.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2013**, para *Contratação de pessoa física para prestar serviços com caminhão tanque (pipa) no Abastecimento Emergencial de água potável nas comunidades atingidas pela longa estiagem no Município de Guajeru-Ba*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **VALDEMIR XAVIER DUARTE**. Valor Global: R\$ 18.460,00 (dezoito mil quatrocentos e sessenta reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Setembro de 2013.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2013

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para prestar serviços com caminhão tanque (pipa) no Abastecimento Emergencial de água potável nas comunidades atingidas pela longa estiagem no Município de Guajeru-Ba*

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Valdemir Xavier Duarte.

**JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a contratação é a necessidade de atender as pessoas que sofrem com a longa estiagem e falta de água para consumo, fazendo-se necessário despendar maiores recursos com carros pipa, tendo que buscar água na barragem de Truvisco, no Município de Caculé-Ba, com distancia de aproximadamente 50 km em estrada de chão batido.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 18.460,00 (dezoito mil quatrocentos e sessenta reais).

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 06 de Setembro de 2013.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO Nº 1109/2013**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Valdemir Xavier Duarte.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para prestar serviços com caminhão tanque (pipa) no Abastecimento Emergencial de água potável nas comunidades atingidas pela longa estiagem no Município de Guajeru-Ba.

**Valor do contrato:** R\$ 18.460,00 (dezoito mil quatrocentos e sessenta reais).

**Data de Assinatura:** 11 de Setembro de 2013.

**Prazo de duração:** 03 (três) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 074/2013.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ALFREDO ALVES NIZA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 986.597.078-34, Rua Velha da Gameleira, s/n, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para prestar serviços com caminhão tanque (pipa) no Abastecimento Emergencial de água potável nas comunidades atingidas pela longa estiagem no Município de Guajeru-Ba*, no Valor Global de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 075/2013, devendo ser celebrado o contrato com **ALFREDO ALVES NIZA**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Setembro de 2013.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2013**, para *Contratação de pessoa física para prestar serviços com caminhão tanque (pipa) no Abastecimento Emergencial de água potável nas comunidades atingidas pela longa estiagem no Município de Guajeru-Ba*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **ALFREDO ALVES NIZA**. Valor Global: R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Setembro de 2013.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2013

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para prestar serviços com caminhão tanque (pipa) no Abastecimento Emergencial de água potável nas comunidades atingidas pela longa estiagem no Município de Guajeru-Ba*

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Alfredo Alves Niza.

**JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a contratação é a necessidade de atender as pessoas que sofrem com a longa estiagem e falta de água para consumo, fazendo-se necessário despender maiores recursos com carros pipa, tendo que buscar água na barragem de Truvisco, no Município de Caculé-Ba, com distancia de aproximadamente 50 km em estrada de chão batido.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 06 de Setembro de 2013.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO Nº 1110/2013**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Alfredo Alves Niza.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para prestar serviços com caminhão tanque (pipa) no Abastecimento Emergencial de água potável nas comunidades atingidas pela longa estiagem no Município de Guajeru-Ba.

**Valor do contrato:** R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

**Data de Assinatura:** 11 de Setembro de 2013.

**Prazo de duração:** 03 (três) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 075/2013.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **DEUSELENE ANDRADE DUARTE**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 031.334.985-17, residente e domiciliada na Praça Bom Jesus, nº 184, bairro Bom Jesus, na cidade de Condeúba, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Enfermagem na Unidade de Saúde da Família (PSF) da Fazenda Campo Frio, zona Rural do Município*, no Valor Global de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) cada, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 031/2014, devendo ser celebrado o contrato com DEUSELENE ANDRADE DUARTE. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Março de 2014.

### HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Enfermagem na Unidade de Saúde da Família (PSF) da Fazenda Campo Frio, zona Rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando DEUSELENE ANDRADE DUARTE. Valor Global: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Março de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Enfermagem na Unidade de Saúde da Família (PSF) da Fazenda Campo Frio, zona Rural do Município*.

**JUSTIFICATIVA:** Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Enfermagem na Unidade de Saúde da Família (PSF) da Fazenda Campo Frio, zona Rural do Município que demonstrou capacidade técnica e tem disponibilidade para atuar no Município de Guajeru-Ba.

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Deuselene Andrade Duarte.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) cada.

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações  
**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Deuselene Andrade Duarte.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Enfermagem na Unidade de Saúde da Família (PSF) da Fazenda Campo Frio, zona Rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) cada.

**Data de Assinatura:** 06 de Março de 2014.

**Prazo de duração:** 10 (dez) meses.

**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 031/2014.